LEI Nº 1.388/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Cruz - RN para o exercício de 2022, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R$ 85.787.773,00.

Art. 3º. As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total no valor de R$ R$ 85.787.773,00.

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 56.862.775,00

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 28.770.269,00.

III – A diferença no valor de R$ 154.729,00, correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º. O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 16 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI N° 1.388/2021
ORÇAMENTO DE 2022

ANEXO I
RECEITA – 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		84.188.207,00
RECEITA TRIBUTARIA	17.100.268,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.547.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.946.307,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	60.894.632,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.599.566,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.599.566,00	
TOTAL DA RECEITA		85.787.773,00

LEI 1.388/2021
ORÇAMENTO DE 2022

ANEXO II
DESPESA - 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.996.955,00
Câmara Municipal	2.996.955,00	
II - PODER EXECUTIVO		82.636.089,00
Gabinete do Prefeito	1.952.825,00	
Secretaria Municipal de Administração	3.533.400,00	
Secretaria Municipal De Licitações, Compra E Contratos	493.500,00	
Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação	1.684.500,00	
Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente	809.161,00	
Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes e Obras	8.104.000,00	
Secretaria Municipal De Saúde	24.143.810,00	
Secretaria Municipal De Educação	30.526.591,00	
Secretaria Municipal De Assistência Social	4.617.457,00	
Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Econômico	2.307.431,00	
Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário	806.800,00	
Sec. Mun. De Juventude, Esporte e Lazer	387.461,00	
Secretaria Municipal De Infraestrutura	2.552.975,00	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	716.178,00	
TOTAL DA DESPESA	R$	85.633.044,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	154.729,00
TOTAL GERAL	R$	85.787.773,00

Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 15/2021** de autoria do Poder Executivo que, **Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Nova Cruz/RN, Para O Exercício De 2022,** que passa a ser **Lei nº1.388/2021.**

Nova Cruz/RN, em 16 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal